



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1457, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.584 de 07/08/2018.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.10	Fundo Municipal de saúde		
02.10.04	Divisão de pronto atendimento		
10.302.0028.1049	Aquisição de veículos para área da saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e material Permanente - FONTE 01	714	150.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			150.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2017.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 15 de agosto de 2018.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração